



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Fornecimento

AF 000944/2024 - Emissão: 23/02/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	COMERCIAL OALL PARTS EIRELI (3625359)	11.320.293/0001-00
Endereço:	AVENIDA AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 1486 - VILA SAO DOMINGOS, CEP: 05588001, SAO PAULO - SP	
e-Mail:	oallparts@oallparts.com.br	Contatos: (11) 3731-6714 (11) 94076-1696
Conta Bancária:	104 - Caixa Econômica Federal	Agência: 2167-0 C/C: 0030000069-7

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Educação (0223)
Centro Consumo:	COMPLEXO EDUCACIONAL PAULO FREIRE (023)
Solic.de Compra:	000885/2024

Processo de compra

Número:	000118/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000104/2024
Data:	19/02/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	PATRICKFREIRE		

Benedito
Complexo Paulo Freire

Entrega:
Almoxarifado Maiola.
Endereço: Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105 - Bairro Jardim Emília.
TEL: 3951-2263

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	EDUCAÇÃO (223)		
Prazo para entrega da mercadoria:	031 Dias	Condições de pagamento:	25ds
Local para entrega da mercadoria:	Entrega: Almoxarifado Maiola. Endereço: Rua Prof. Hélio Augusto de Souza, 105 - Bairro Jardim Emília. TEL: 3951-2263		

Empenho(s)

02128/2024 - Ordinário	Data: 22/02/2024	UO: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UE: 020505 - FUNDO EDUCAMAI JACARÉ 00343 020505 12.122.0004.2272 03 100.0166 3.3.90.30.26	Valor utilizado: 5.698,90
------------------------	------------------	---	---------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.005.007.00041974 MÓDULO ELETRONICO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Modub para quadro de transferência de rede/gerador. Modelo Referencia TS 1311 Cummis.	1,0000	UN	5.698,9000	5.698,90
TOTAL:				5.698,90	

(cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;
- 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.



AF 000944/2024 - Emissão: 23/02/2024

1ª Via - Comprador

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.